



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 24 de Novembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 174

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 002/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



**Estado da Bahia
Prefeitura de Valente**

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Diretoria de Cultura

Resolução nº 002/2020

AUXILIO EMERGENCIAL DE CULTURA - 2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Valente, Estado da Bahia, através da Diretoria de Cultura,

Considerando o a Lei nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

Considerando que por meio da Medida Provisória nº 990 de 09 de Julho de 2020 que foi aberto crédito extraordinário em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de três bilhões de reais, referente ao apoio emergencial para o setor cultural (Lei Aldir Blanc),

Considerando a execução do Plano de Ação firmado entre o Município de Valente e o Governo Federal frente ao auxílio emergencial de cultura que refere-se à Lei Adir Blanc, garantindo o preposto do artigo 2º, inciso II que trata do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social,

Considerando o cadastro cultural realizado no âmbito do território do município de Valente para fins do auxílio emergencial cultural, validado pela Resolução nº 001/2020, da comissão emergencial provisória,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a lista dos beneficiários do auxílio emergencial cultural do Município de Valente, Estado da Bahia, Item II, com respectivos valores da parceria cultural a ser creditado em parcela única, a saber:

IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Antônio José de Jesus Associação Comunitária, Cultural e Desportiva de Curralinho e Adjacências	Espaço Cultural	5.000,00
Augusto Neto de Oliveira Instituto Agave	Coletivo Cultural	6.000,00
Bonigley Santos Costa Banda Fred Tabareu	Microempresa Cultural	4.000,00
Claudia Joyce da Silva Oliveira Grupo União Rural Jovem	Coletivo Cultural	3.000,00
Claudinei Brito dos Santos Banda Marcial Boi Valente	Coletivo Cultural	10.000,00
Djane Gordiano Oliveira Carneiro Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valente	Espaço Cultural	5.000,00
Elza Leonice de Oliveira Grupo Cantiga de Roda de Valente	Coletivo Cultural	3.000,00
Galdino Marcelo de Jesus Conceição Cunha Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente	Espaço Cultural	4.000,00
Gustavo Freitas Oliveira GF Oliveira	Microempreendedor Individual Cultural	4.000,00

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Diretoria de Cultura

Iure Cruz Clube Social Umburana	Espaço Cultural	7.000,00
Joeldes dos Santos Silva Grupo de Capoeira Professor Jó	Coletivo Cultural	4.000,00
José Adriano dos Santos Santana Associação de Capoeira Esquiva Menino	Coletivo Cultural	6.000,00
José Domingos Guimarães da Silva COMBACIN- Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova	Espaço Cultural	6.000,00
Loame Alves dos Santos Mota Lo Mimos	Microempreendedor Individual Cultural	4.000,00
Macerval da Cunha Araújo Casa da Cultura de Valente	Espaço Cultural	7.000,00
Manoel Messias Reis da Silva MJ Kiosk	Espaço Cultural	3.000,00
Manoel Santana Silva Júnior AMUS - Associação dos músicos de Valente	Coletivo Cultural	10.000,00
Raimundo Trabuco Grupo da Ladeira	Coletivo Cultural	3.000,00
Renivaldo dos Santos Lima Associação Comunitária, Recreativa e Rural de Tanquinho	Espaço Cultural	3.000,00
Ricardo Rogério da Silva Lima Grupo Pipokinha	Coletivo Cultural	3.500,00
Simone Oliveira da Silva Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio	Espaço Cultural	4.000,00
Valdenilson de Jesus Araújo Pai Val de Xangô	Espaço Cultural	3.000,00
Valmir Silva de Lima Forró Mustang	Coletivo Cultural	4.000,00
Vinicius Araújo de Oliveira Banda Abrigo Central	Coletivo Cultural	4.000,00
Wilen Nilton Sousa Lima JZ Produções e Eventos	Microempreendedor Individual Cultural	4.000,00
TOTAL	25	119.500,00

Art. 2º. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Valente-Ba, 24 de novembro de 2020.

Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Walker Silva Motta
Diretor Municipal de Cultura

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000